

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari,MG

Ano 12 Edição 1333

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 046. DE 10 DE MARCO DE 2022.

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de designar

Considerando a necessidade de designar Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/20 e respectivo edital de Chamamento Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/2022 e respectivo edital de Chamamento Público, formada pelas seguintes pessoas:

I – Rosana Aparecida Pereira Arcelino – Presidente;

II – Fernando de Almeida Santos – membro; III – Jesse Dias Silva – membro;

IV – Cleybison Fernando Pires – Suplente; V – Ehmerson Thakeo Taneda – Suplente;

VI – Vanessa Barbosa Andrade – Suplente. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Saúde

DECRETO Nº 048, de 4 de maio de 2021.

"PROMOVE ADEQUAÇÃO NO DECRETO Nº 025/2021 QUE "NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DO **ADMINISTRATIVO CONTRATO** Nº 193/2021" DANDO **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros para atuar na Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato do Contrato Administrativo nº 193/2021,

DECRETA:

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para atuar na Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato do Contrato Administrativo nº 193/2021, que passará a ter a seguinte composição:

Titulares:

I – Vanessa Barbosa Andrade – Presidente;

II – Rodrigo Ribeiro Mota – membro:

III – Rodrigo Ribeiro – membro;

IV – Vanessa Pereira Nunes – membro: V – Sara Kênia Borges – Membro;

VI – Cleybison Fernandes Pires – Membro; VII – Rosane Carrijo Fernandes – Membro.

VIII - Carla Guimarães Carrijo de Castro Rodrigues - membro:

Suplentes:

II - Ehmerson Thakeo Taneda - membro;

III – Fernanda Vaz Alves – membro. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto de nº 025, de 26 de janeiro de 2022, desde que não

modificados por este Decreto.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal SORAYA RIBEIRO DE MOURA Secretária de Saúde

DECRETO Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL. PARA OS FINS QUE MENCIONA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de designar

Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/20 e respectivo edital de Chamamento Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para seleção, avaliação e aprovação das propostas da iniciativa privada interessadas em aderir ao Programa Municipal de Cooperação para reforma e ampliação da UPA Araguari Porte II, de que trata o Processo Administrativo nº 303/2022 e respectivo edital de Chamamento Público, formada pelas seguintes pessoas:
I – Rosana Aparecida Pereira Arcelino – Presidente;

II – Fernando de Almeida Santos – membro; III – Jesse Dias Silva – membro;

IV – Cleybison Fernando Pires – Suplente; V – Ehmerson Thakeo Taneda – Suplente;

www.araguari.mg.gov.br

VI – Vanessa Barbosa Andrade – Suplente. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal **SORAYA RIBEIRO DE MOURA** Secretária de Saúde

ATOS DO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 846/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA OLIVEIRA CUNHA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 401730, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIANº 847/2022

"NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO
MACHADO MAIA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

PORTARIANº 848/2022

"NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. MATHEUS SILVA MORAIS, no cargo de AUXILIAR ASSESSOR CONTROLADORIA. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 16 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 850/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... R E S O L V E

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: CAMILA IDELMINO CARDOSO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401661

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 851/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...
RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LORENA ZALASKO DE OLIVEIRA TEIXEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO) REG. 401553

Art. 2º Révogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/02/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 852/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura MunicipaldeAraguari, autorizadoexonerarapedidoocontrato da seguinte servidora: MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (TEMPORARIO) REG. 401135

Art. 2º Révogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 853/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: WALDECE SOARES DOS SANTOS – PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) REG. 401242

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 854/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MICHEL CORREIA VIANA – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 401137.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 855/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ARLENE SOUSA MORI - ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 401117.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 856/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNA BEATRIZ ALVES SANTOS, aprovada em 117º lugar, RECREADORA - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.747, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 857/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA E VIEIRA, aprovada em 102º lugar, RECREADORA - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.739, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de

esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 858/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DENISE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA, aprovada em 101º lugar, PROFESSOR I - TEMPORÂRIO, matricula nº 401.741, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 859/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIEGO ANTONIO DE AGUIAR OLIVEIRA, aprovado em 6º lugar, PROFESSOR II MATEMÁTICA - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.744, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 860/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araquari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLORIA PEREIRA DOS SANTOS, aprovada em 94º lugar, CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.742, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de



seus efeitos a contar de 15/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 861/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARISADE SOUSAALVES MENDES, aprovada em 136º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.745, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 862/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araquari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAFAELA LETICIA LUCIO DA SILVA, aprovada em 138º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.746, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 863/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araguari a Art. 1° - Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA BORGES DE AZEVEDO BUENO, aprovada em 102º lugar, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, matricula nº 401.743, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebración de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Capyalho ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho ato representado pelo Senhor Prefetto Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela 036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Transferência de recurso financeiro para o hospital Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais, sendo R\$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) parcela fixa, para despesas médico-hospitalares e R\$20.000,00 (vinte mil reais) parcela variável para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, bem como o valor da Autorização de Internação Hospitalar – AlH gerada e as complementações de anestesia hospitalar/cirurcica. a fim de custear a de anestesia hospitalar/cirúrgica, a fim de custear a realização de neurocirurgias de urgência/emergência e uma cirurgia eletiva por mês, conforme Plano de Trabalho aprovado. Valor Global: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 306/2021, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA VILA DOS ESPORTES CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 831471/2016 - OPERAÇÃO 1032571-TERMO DE COMPROMISSO 1032571-41/2016; PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DA VILA DE ESPORTES 1ª ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO. PLANILHA ORCAMENTÁRIA. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS, HOMOLOGO PROCESSO LICITATÓRIO Ω modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.007/2021, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, perfazendo um valor global de R\$1.725.661,92 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 17 de março de 2022. Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude- Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 031/2022 CREDENCIAMENTO DE Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº 012/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 034/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 012/2021, Credenciamento de nº. 001/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MEDICO) ESPECIALIZADA NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MEDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICIPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERIODO DE 6 (SEIS) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19). A dotação exportante do contro do roquesta de contro de contro de roquesta de contro de con orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ- RIA
713	159	02.22.00.10.301.0028. 2098.3.3.90.36.00
713	159	02.22.00.10.301.0028. 2098.3.3.90.92.00

*Referência 2022 Araguari - MG, 15 de março de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA E RADIODIAGNOSTICO ARAGUARI LTDA ME - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2017, vinculado ao Credenciamento de nº. 004/2017, Processo nº 083/2017. Valor: R\$ 298.577,99 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Prazo: 18 de março de 2022 até 18 de agosto de 2022. DO.:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ- RIA
731	1	02.22.00.10.302.0028. 2082.3.3.90.39.00

Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 150/2018, vinculado ao Credenciamento de nº. 011/2018, Processo nº 144/2018. Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüenta reais). Prazo: 22 de março de 2022 até 22 de marco de 2023. DO: março de 2023. DO.:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ- RIA
731		02.22.00.10.302.0028. 2082.3.3.90.39.00

Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETĂRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE

PORTARIA Nº 05/2021

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 002/2021, INSTAURADO **PORTARIA** Nº 033/2021, **PELA PARA** DE POSSÍVEIS **APURAÇÃO** IRREGULARIDADES FUNCIONAIS POR PARTE DE SERVIDORES PÚBLICOS."

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO denúncia aue houve formalmente veiculada à Superintendência de Água e Esgoto – SAE, de suposto recebimento de quantia indevida por promessa de quitação de dívida feita pelo servidor C.L.I, cedido a esta Autarquia;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração

Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o principio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalho 3031 a Portaria nº 033/2021, publicada no dia 11 de agosto 2021, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a

presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE. SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO SUPERINTENDENTE

CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO nº 4, de 08 de fevereiro de 2022.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião ordinária de nº 310, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 - Bairro Santa Terezinha - Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi enviado a este Conselho, o Ofício de nº0109/SMTAS/2022 -SMTAS, que encaminhou o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025;

Considerando que foi realizada reunião da Comissão Permanente Financiamento da Assistência Social e Comissão Permanente da Política de Assistência Social, no dia 07/02/2022, para analise do Plano Municipal de Assistência Social com o Parecer Conjunto de nº 3/2022 favorável;

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social - ano 2022/2025, anexo a esta Resolução, com ressalva de avaliação anual deste Plano com participação deste conselho.

Araguari. 08 de fevereiro de 2022. Ivaldo Vasconcelos Goes

Presidente do CMAS (Gestão 2021/2023)



Prefeitura Municipal de Araguar

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

DIÁRIO OFICIAL

asocial@araguari.mg.gov.br

O referido Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 constitui-se, conforme a PNAS (2004) cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da política de assistência social no município de Araguari frente ao Sistema Único de Assistência Social -

Seu conteúdo foi organizado pela equipe gestora da política cujos objetivos, diretrizes assim como o conjunto das ações expressas nesse Plano Municipal tem como base a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS e a Resolução nº, 109, de 11 de Novembro de 2009, na qual o Conselho Nacional de Assistência Social aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A assistência social nas últimas décadas tem sofrido significativas mudanças com o advento do SUAS e da PNAS(2004) no sentido de avanço frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais à milhares de famílias e indivíduos e com resultados positivos nesse sentido, embora com a Pandemia Covid-19 tenhamos enfrentado situações complexas e que requer emergência e mudanças nas políticas públicas em geral, conforme demandas muita das vezes até desconhecidas em todo o mundo, pois trata-se de uma situação bastante desafiadora.

No contexto da Pandemia COVID 19, veio à necessidade de os governos pr ações e medidas emergenciais, visando mitigar os seus impactos sociais na saúde e em vários outros setores. Embora essa emergência em saúde pública tenha afetado a população como um todo, era de se esperar que seus riscos e consequências fragilizassem, de forma mais contundente, populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social. Muitas famílias têm sido atingidas por dificuldades econômicas e sociais que se apresentam em decorrência do isolamento e distanciamento social, necessários ao controle da pandemia implicando impactos no convívio familiar e comunitário, na interação e nas relações sociais. Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais cresceu apontando a importância da atuação do Sistema Único de Assistência Social, com destaque



Prefeitura Municipal de Araguar

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos, como, por exemplo, as pessoas idosas em serviços de acolhimento, população em situação de rua, famílias em situações vulneráveis por desemprego e outras vulnerabilidades.

Por fim. objetiva-se com este trabalho a organização, a regulação e nortear a execução da política pública de assistência social da cidade de Araguari e reorganizar as potencialidades para minimizar os impactos relacionados á Pandemia Covid 19 e pós Pandemia. Sempre primando para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais e pessoais, onde a centralidade é a família e a ampliação de condições de autonomia dos usuários dos serviços socioassistenciais e o seu protagonismo social

Órgão Responsável pela gestão do Plano Municipal de Assistência Social -2022/2025

Telefone: (34) 3690-3189

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho Ação Social

Nome do Gestor Municipal: Paulo Apóstolo da Silva Endereco: Avenida Joaquim Aníbal nº 413 Bairro: Centro

E-mail: asocial@araquari.mq.gov.br

Nível de Gestão da Assistência Social: Gestão Plena

Porte do Município: Grande Porte

Endereço: Praça Gaioso Neves nº: 129 Bairro: Centro Telefone: (34) 3690-3000 CEP: 38440-001

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Criado pela Lei de nº de Lei 3.039 de 31 de Maio de 1995 e regulamentado pela Lei nº 5.434 de 26 de Setembro de 2014.

Presidente: Ivaldo Vasconcelos Goes

Endereco: Rua Cláudio Manoel, 1087 Bairro: Santa Terezinha

2

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009

(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102 asocial@araguari.mg.gov.br

Telefone: (34) 3690-3154

Vice Presidente: Christiane Alves Oliva Batista

posição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

01) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	D TITULAR: ADRIANO MARRA ROSA
	SUPLENTE: HUGO CÉSAR FERNANDES
02) REPRESENTANTES D. SECRETARIA MUNICIPAL DI	
SAÚDE	SUPLENTE: FERNADA ISABELLA SANTOS
03) REPRESENTANTES DA	
EDUCAÇÃO	SUPLENTE: EDINAMAR FERREIRA REIS
04) REPRESENTANTES D. SECRETARIA MUNICIPAL D POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
	SUPLENTE: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA
05) REPRESENTANTES D. PROCURADORIA GERAL DO	
MUNICÍPIO	SUPLENTE: MARYANNA MARTINS FERREIRA
06) REPRESENTANTES D	
SECRETARIA MUNICIPAL D	A MEIRA



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social uim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009

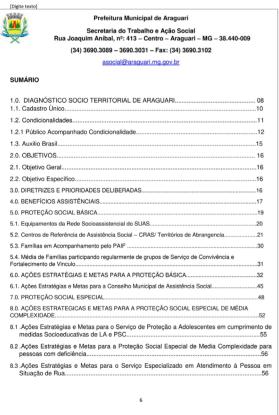
-	social@araguari.mg.gov.br		
FAZENDA	SUPLENTE: PIETRA VITOR SILVA		
07) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	TITULAR: CHRISTIANE ALVES OLIVA BATIST SUPLENTE: FLÁVIA FERREIRA RODRIGUI DA CUNHA		
08) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1) REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO CASA LAR OU CASA DE PASSAGEM	TITULAR: JULIANO MARQUES FERREIRA SUPLENTE: ALAIR MARIA SILVA FERNANDE		
02)REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TITULAR: IVALDO VASCONCELOS GOES SUPLENTE: JOSÉ CLAUDIO GUIMARÃES		
03) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	TITULAR: LEILA MÁRCIA MONTEIRO SUPLENTE: SILMAR JOSÉ MONTES		
04) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR: FLÁVIA NASCIUTTI SUPLENTE: SONILDA RODRIGUES DA SILV.		



Araguari, 1333 (12) - 5

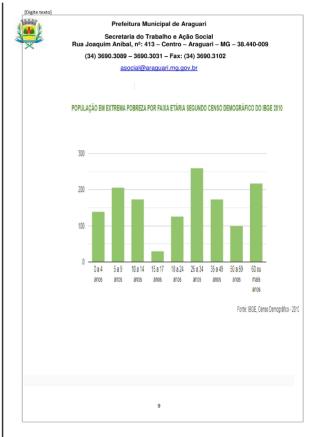






Prefeitura Municipal de Araguar Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102 asocial@araguari.mg.gov.br 9.0. ACÕES ESTRATEGIAS E METAS PARA A GESTÃO.... 10.0 RESULTADO E IMPACTOS ESPERADOS 11.0 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA 2022..... ...68 11.1.Proteção Social Básica - CRAS.....68 11.2. Proteção Social Básica - Centro de Convivência do Idoso..... ...74 11.3.Proteção Social Básica - Centro de Convivência da Criança e do Adolescente............76 11.4.Proteção Social Especial - CREAS...... 12.0.RECURSOS HUMANOS..... 13.0.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.... 14.0.BIBLIOGRAFIA... .86 15.0 ANEXOS 87

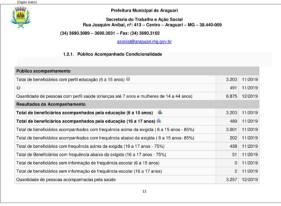












Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.	40-009	
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102		
asocial@araguari.mg.gov.br		
Fotal de mulheres acompanhadas	2.436	12/2019
Total de gestantes acompanhadas	106	12/2019
l'otal de gestantes com pré natal em dia	106	12/2019
Total de crianças acompanhadas	821	12/2019
Total de crianças com vacinação em dia	821	12/2019
Total de crianças com dados nutricionais	821	12/2019
Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde	0	12/2019
Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde	3.618	12/2019
Efeitos por descumprimento de condicionalidades		
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem 3VJ) ${\mathbb G}$	50	03/2020
Total de advertências	38	03/2020
Total de bloqueios	3	03/2020
l'otal de suspensões	9	03/2020
Total de cancelamentos	0	03/2020
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	19	03/2020

₹£	Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-	009	
	(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102		
	asocial@araguari.mg.gov.br		
Total de advertêr	ncias	17	03/2020
Total de bloqueio	s	2	03/2020
Total de suspens	őes	0	03/2020
Total de cancela	mentos	0	03/2020
Recursos OnLin	e registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)		
Total de recursos	cadastrados e avaliados	39	11/2019
Total de famílias	com recursos avaliados e deferidos	36	11/2019
Total de familias	com recursos avaliados e indeferidos	3	11/2019
Total de famílias com recursos não avaliados		0	11/2019
Acompanhamer	nto Familiar		
Total de famílias	em fase de suspensão	17	11/2019
Total de famílias (SICON)	com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades	14	11/2019
Total de municípi (SICON)	ios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades	1	11/2019

Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102 asocial@araquari mg gov br O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento. • Famílias Beneficiárias Janeiro/2022 - 5.695 Valor do Benefício Médio/Mensal – R\$203.75 Valor Mensal Benassado – 1.160.364 Total de Benefícios do Auxílio Brasil – 13.254 PRIMEIRA INFÁNCIA 777 COMPOSIÇÃO FAMILIAR 7.243 1.508 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA) R\$ 13.344,03 R\$ 141.337,79 15



Secretaria do Trabalho e Ação Social quim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

2.1. Objetivo Geral

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva implementar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Araguari, garantindo a oferta de serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de

2.2. Objetivos Específicos

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho e a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

provisões socioassistenciais.

3. 0. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

I – centralidade da família para a concepção e a implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;

 ${\rm II}$ – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política e no controle de ações;

III – primazia da responsabilidade do poder publico na condução da política de assistência social;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

IV - supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços

V – garantia da articulação entre os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência

VI – integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais;

VII – acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva.

4.0. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), cuja responsabilidade de concessão e gestão é da esfera federal, o município de Araguari através da Secretaria de Trabalho e Ação Social identifica e orienta os potenciais beneficiários quanto às providências para seu requerimento. Além disso, o beneficiário e sua família são inseridos no Cadastro Único e no Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família.

Como benefício da Política de Assistência Social, o BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. É um benefício individual. não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os



Secretaria do Trabalho e Ação Social aquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido

O obietivo da Secretaria de Trabalho e Ação Social é orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS;

Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos servicos de assistência social no município.

Ações desenvolvidas: Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social; Orientação referente à documentação específica; Encaminhamento para o INSS; Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares; Orientação referente à inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município.

No artigo 17 Entende-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e sórios que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e suas famílias em momentos de fracilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme disposto no art.22 da LOAS.

No município de Araguari, os benefícios eventuais estão organizados nas modalidades de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação (cesta básica), fotos, Passagem urbana e rodoviária intermunicipal e interestadual, cobertor, aluguel social e Documentação Civil. A concessão dos benefícios será realizada segundo critérios estabelecidos na Lei Municipal № 6.165 de Abril de 2019 em substituição á Lei Municipal 4377, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações, que define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Araguari.



Araguari, 1333 (12) - 7





RMV	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017	Beneficiários	Repassado em Dezembro/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
	64	Total 64	R\$ 59.968,00	R\$ 763.654,56	R\$ 0
ВРС	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA RESIDÊNCIA DO		PCD	Idosos	Total
RMV	BENEF.	BPC	1.445	1.247	2 692

5.0. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, desenvolvendo habilidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente de problemas sociais e vínculos afetivos

Oferece programas, projetos e serviços, voltados à família e indivíduos em vulnerabilidade, baseando-se na família referenciada.

O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços sócio assistenciais de proteção social básica do SUAS.



Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. É importante que o CRAS seia instalado em local próximo ao território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo referenciamento das famílias e seu acesso à proteção social básica.



Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102 asocial@araguari.mg.gov.br 5.2 . Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS territórios de abrangência CRAS Território I Endereço: Rua Paranaguá nº 101 Bairro: Brasília Telefone: (34) 3690-3082 Área de abrangência Brasília Centro Chancia Fátima Fazendas Gerais Industrial Jardim das Hortênsias Jardim Ipanema João Calixto Maria Eugênia Portal de Fátima I e II Fonte: Cadastro Único – CRAS I Governamental Centro de Convivência da Criança e Beneficência Evangélica Araguarina CGER – Centro de Geração de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Renda | de Araguari | CEM - Centro Educacional Ondina | Comissariado Franciscano de Nossa Senhora de |



21

Secretaria do Trabalho e Ação Social aquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

CEM- Centro Educacional Municipal Neusa Rodrigues Teixeira	Comunidade Terapêutica El Shaday
CEM - Centro Educacional Tenente Cel. Vilagran Cabrita	Comunidade Terapêutica Pró -vida
NASM – Núcleo de Atenção a Saúde Mental	Associação Mãos Amigas
Policlínica	Centro Espírita Caminho da Luz
CMEI Padre Alberto Artes	Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
CEAAMI - Centro de Apoio e Atenção Materno Infantil	
SOE – Serviço Odontológico Especializado	
CAE – Centro de Apoio Especializado	
Farmácia Municipal de Araguari	
CMEI Padre Nilo I, II	
Escola Estadual Padre Damião	
Escola Estadual Madre Maria Blandina	
PSFBrasília 1 e 2	
PSFMaria Eugênia 1 e 2	
PSF Gutierrez	
UBS Santa Helena	
Universidade Aberta do Brasil-Polo de Apoio Presencial de Araguari	
Escola Estadual Raul Soares	
Fonte: Cadastro Único – CRAS I	



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102

CRAS Território II

Endereço: Rua Terezinha Machado da Silva nº 291 Bairro: Residencial Alan Kardec

Telefone: (34) 3690-3086

Área de abrangência

Bairro
Assentamento São Sebastião
Alan Kardec
Alto São João
Amanhece
Ararapira
Barração
Conjunto Mauá
Goiás
Patrona
Piracaíba
Porto dos Barreiros
Recreio das Araras
São Sebastião
Sewa
Vila Olímpica
Vieno
Zona rural: Fazenda Águas Clara, Macaúba etc.
Foots Onderton United ORACH

23



Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

Rede Intersetorial do Território II

Governamental	Não Governamental
CEM - Centro Educacional João Ribeiro de Araújo	Associação Casa de Davi
CEM - Centro Educacional Osório Vieira Carrijo	Escola de Educação Infantil da IMEPAC
CEM - Centro Educacional Realino Elias Carrijo - Amanhece	
CEM - Centro Educacional Rosa Mameri Rade	
CMEI – Maria Barbosa Naves	
CMEI – Talita Pereira Oliveira	
CMEI- Distrito Amanhece	
CMEI- Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
CMEI- Vó Zita	
Escola Estadual Arthur Bernardes	
Escola Estadual José Carneiro da Cunha	
Escola Estadual Lindolfo da Cunha	
Escola Estadual Professor Antônio Nunes	
PSF Amanhece	
PSF Goiás	

24



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS Território III

Endereço: Av. Joaquim Barbosa nº 1241 Bairro : Amorim Telefone : (34) 3690-3111

Área de abrangência

Bairro		
Aeroporto		
Área Rural: Água Clara, Bela Vista, Contenda, Quilombo, Retiro Velho.		
Amorim		
Beatriz		
Bosque		
Canaã		
Distrito Industrial		
Eduardo Moreira		
Flamboyant		
Idelmino		
Jardim Regina		
Milenium		
Nossa Senhora da Penha		
Novo Horizonte		
Paineiras		
Parque das Gaivotas		
Rosário		
São Luiz		
São Vicente		
Sibipiruna		
Jardim Milani		

25

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

Rede Intersetorial do Território III

Governamental	Não Governamental
CEM - Centro Educacional Municipal José Inácio – zona rural	AABB – Associação Atlética Banco do Brasil
CEM - Centro Educacional Municipal Justino Rodrigues da Cunha – zona rural	Comunidade São Vicente de Paulo
CEM - Centro Educacional Municipal Papa João XXIII	Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo
CMEI- Nossa Senhora da Penha	Associação Beneficente Rainha da Paz- Mãos a obra
CMEI- Záquia Pedreiro Skaf	CEI- Centro de Educação Infantil Santa Terezinha
Escola Estadual Dona Eleonora Pierucetti	CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araguari
Escola Estadual Padre Eloi	SER - Serviço Evangélico de Recuperação
Escola Estadual Paes de Almeida	Associação Bem Estar do Menor de Araguari
Escola Estadual Rainha da Paz	Abrigo Cristo Rei
MUP- Micro unidade de produção	CEI. Lar Maria Carlota
PSF-Bosque	Colégio Nacional
PSF-Novo Horizonte	Escola de Educação Infantil da Imepac
Unidade Básica de Saúde – Amorim	
CAPS AD – Centro de Educação Psicossocial de Álcool e Droga Fonte: Cadastro Único – CRAS III	

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102

DIÁRIO OFICIAL

asocial@araguari.mg.gov.br

CRAS Território IV

Endereço: Rua Oziano Moreira de Almeida nº 10

Telefone: (34) 3690-3065

В	airro
Conjunto Alvorada	
Independência	
Interlagos	
Jóquei Clube	
Miranda	
Ouro Verde	
Palmeiras do Império	
Paraíso	
Portal do Cerrado	
Portal dos Ipês I e II	
Parque dos Verdes	
Santa Terezinha/ São João	
Santiago	
Santo Inácio	
São Judas	
Fonte: Cadastro Único – CRAS IV	

| Covernamental | Não Governamental | CEM - Centro Educacional Municipal Dr. | ADEFA - Associação do Deficiente | Arcino Santos Laureano- CAIC | Físico de Araguari | Físico de A 27



Secretaria do Trabalho e Ação Social baquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

CEM - Centro Educacional Municipal Hermenegildo Marques Veloso	Congregação das Irmãs do S.S Coraçõe de Jesus e Maria
CEM - Centro Educacional Municipal João Pedreiro	Unidade de Acolhimento Casa de Caminho
CEM - Centro Educacional Municipal Maria de Fátima Oliveira Morais	Centro Espírita Nosso Lar
CMEI- Lázaro Camargo	Colégio Nacional de Araguari
CMEI- Maria Belém	
CMEI- Maria da Glória Gonçalves	
Escola Estadual Costa Sena	
Escola Estadual Isolina França Soares Torres	
Escola Estadual Professora Katty Belém	
Escola Estadual São Judas Tadeu	
PSF Miranda 1 e 2	
PSF Paraíso 1 e 2	
PSF Santa Terezinha 1, 2 e 3	
Unidade Básica de Saúde Independência	

Fonte: Cadastro Único - CRAS IV

Endereco: Rua Dr. Sebastião Campos Bairro: Monte Moriá - Praça dos Céus Telefone: (34) 9 8868-5594

ARAGUARI **CONECTADA COM VOCÊ ECOMOBRASIL**

Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102 asocial@araguari.mg.gov.br Bela Suíça I Bela Suíca II Bela Suíça III Monte Moriá Fonte: Cadastro Único – CRAS V Governamental C.E.M - Rosângela de Fátima Cardoso Não Governamental CEU'S-Centro de Esporte Unificado Fonte: Cadastro Único – CRAS V





Fonte: Registro Mensal de Atendimento

Araguari, 1333 (12) - 9





PAIF (Total: 3000). Acompanhar polo PAIF as	IN A		Prefeitur	a Municipal o	le Araguari					
(34) 3690.3069 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102 880068/@araquastr.ma.gov.br Acompanhamento familiar pelo PAIF (Total: 3000). Acompanhar pelo PAIF as familias com membros beneficiários do BPC – Beneficio de Pretago de PAIF as Benefició de Pretago de PAIF as Beneficio de PAIF as Benefic	#	Rua Joaqu	Secretaria di im Anibal, n	do Trabalho	e Ação Soci tro – Araqua	al ıri – MG – 31	3.440-009			
Acompanhamento familiar pelo 50%										
PAIF 50% X X X X X X PAIF (Total: 3000). Aconganhar pelo PAIF as familias com membros beneficiários do BPC – Benefició de Pretargo (Parago)			asocia	l@araguari.m	ig.gov.br					
Acompanhar pelo PAIF as familias com membros beneficiários do BPC – Benefició de Pretatado			50%	x	x	x	x	x	x	×
familias com membros beneficiários do BPC – 50% X X X X S Benefició de Prestação	PAIF	(Total: 3000).								
		famílias com membros beneficiários do BPC – Beneficio de Prestação	50%	x			x	x	x	x

***	Rua Joaqu	Secretaria d im Aníbal, n				3.440-009			
	(34) 3690.3089 - 3690	.3031 – Fax:	(34) 3690.31	02					
		asocial	@araguari.n	ng.gov.br					
	Realizar campanhas educativas com caráter preventivo com os temas:	100%	х	x	x	х	Х	х	X
	Violência contra a Mulher;								
	Violência e Abuso contra Crianças e Adolescentes;								
	 Violência contra o Idoso; 								
PAIF	 Respeito à pessoa em situação de rua; 								
	Valorização da família								
	Assegurar repasse para medidas de segurança sanitárias contra o contágio da COVID — 19 para os profissionais e usuários do SUAS;	100%	X	x	x	X	х	x	x
	Compra e distribuição de								

	Rua Joaqu	Secretaria d uim Aníbal, n				8.440-009			
	(34) 3690.3089 - 3690	.3031 – Fax:	(34) 3690.31	102					
		asocia	@araguari.r	mg.gov.br					
	EPISs, Sanitização dos espaços físicos etc.								
	Cadastrar as famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único;	100%	x			x	x	x	,
PAIF	Acompanhar as familias beneficiárias do Programa Bolsa Familia que são atendidas pelo PAIF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;	100%	x	x	x	x	х	x	,
	Acompanhar e manter pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos	100%	x	x	x	x	x	x	,

	Rua Joaqu	Prefeitura Secretaria d uim Aníbal, n	lo Trabalho		al	8.440-009			
	(34) 3690.3089 – 3690		(34) 3690.31						
	seiam da assistência social:	docuid	ayarayaan.n	19.907.01					
	Assegurar a busca ativa das famílias em descumprimento das condicionalidades e em situações de vulnerabilidade;	100%	х	х	x	x	x	x	,
PAIF	Assegurar recursos para eventos e datas comemorativas;	70%	х	х	x	X	x	х	,
	Assegurar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV	70%	х	х	x	х	х	х	,
	Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica - PSB, referenciando no CRAS a população com ½ salário mínimo inscrita no Cadúnico;	70%	x	x	x	х	х	x	,
	Manutenção dos CRAS existentes no município através de recursos financeiros repassados pelas esferas de governo.	100%	x	x	x	x	х	x	,

		Secretaria	ra Municipal do Trabalho	e Ação Soci					
×			nº: 413 – Cen		iri – MG – 38	.440-009			
	(34) 3690.3089 – 3690								
		asoc	ial@araguari.n	ng.gov.br					
PAIF	Assegurar recursos para dar continuidade e manutenção da oferta de Serviços socioassistenciais pela Equipe Volante CRAS – III	100%	X	X	x	х	X	x	X
PROGRA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FONTE D	E FINANCIA	AMENTO		PERÍO	DO	
MA			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	202
PAIF	Promover campanhas relativas à Política de Assistência Social	100%	x	x	x	x	x	х	x
	Manter as brinquedotecas das unidades da Secretaria de acordo com as demandas e necessidades.	100%	x	х	х	x	x	x	x
	Assegurar veículos em condições mecânicas seguras para a realização da busca ativa e visitas domiciliares, com	100%	x			x	x	x	x

	Rua Joaqu	Secretaria d uim Aníbal, n				8.440-009			
	(34) 3690.3089 – 3690		(34) 3690.31 @araguari.n						
	revisão semestral dos veículos;								
	Aquisição de 04 veículos novos para atender o aumento da demanda;	100%	x	x	x	х	x	x	,
PAIF	Manutenção do CADÚNICO através de contratação de equipes de cadastradores em todos os territórios da PSB;	100%	x			х	x	x	,
	Estabelecimento da Rede Intersetorial (Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretariade Política Sobre Drogas e outras, através de mobilização, realização de monitoramento e avaliação das ações do trabalho no que diz- respeito ao atendimento das familias):	100%	х	x	x	х	x	x	,

	(34) 3690.3089 – 3690		:: (34) 3690.31 ial@araguari.n						
	1	9000	ang-araguan.r	9.907.01					
PROGRA MA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FONTE E	E FINANCI	AMENTO		PERÍO	DO	
MA			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	202
Centros Públicos de Convivên	Manutenção das Unidades Centros Público de Convivência dos Distritos de Piracaíba Amanhece e Araguari (CEDEC) e Centro do Idoso;	100%	x	x	x	x	x	x	x
cia	Garantir mensalmente, o repasse de material de limpeza, gêneros alimentícios de expedientes e pedagógicos;	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Assegurar o acompanhamento das famílias dos Centros Públicos de Convivência Amanhece e Piracaíba.	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Manter as oficinas para realização SCFV	100%	x			х	х	х	x

	Secretaria do Trabalho e Ação Social Rus Joaquim Anún, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102 asocial@araguari.ma.gov.br								
PROGRA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FONTE D	DE FINANCIA	AMENTO		PERÍO	DO	
MA			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	202
Atenção ao Idoso	Manter as oficinas no Centro de Convivência do Idoso, através de contratação de profissionais para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos. OBS Período Integral;	100%		x	x	x	x	x	x
	Construir e equipar um Centro de Convivência do Idoso conforme as normativas referente à Política Nacional à Pessoa Idosa;	100%	x	x	x	x	x	x	x

	(34) 3690.3089 - 3690	.3031 - Fax:	(34) 3690.31	02					
		asocia	@araguari.m	g.gov.br					
Benefícios Eventuais (Lei 6165/2019 Define Normatiza e Regulamen ta os Benefícios Eventuais)	Manutenção da concessão de Beneficios Eventuais, assegurando o repasse de Auxilio Natalidade, Auxilio Natalidade, Auxilio Fluerad, Auxilio Almentação (cesta básica/ Marmitex), Cobertores, Aguistigão de Documentos, Concessão de Transporte/passagem para o migrante o para as familias com membro recluso e Atupos Social.	100%	x	x	x	x	x	x	x
	Convênio com empresa contratada para prestação de serviços funerários;	100%	x			x	x	x	x
	Contrato com prestador de serviços de fotografia para concessão de documentos ao cidadão, mediante Lei 6165/2019;	100%	х			x	x	x	x

			FONTE DE FINANCIAMENTO			PERÍODO			
PROGRA MA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FONTE D	ESTADUAL	FEDERAL	2022	PERIO	DO 2024	202
Situações de Emergên- cla e Calamida de Pública	Protegão à população alrigida por situações de emergência e calamidade pública, assegurando recursos financeiros e materials para alojamento provisório, aluguel social às familias desabrigadas, bem como, remoção das familias nas áreas de risco mediante Lel 61652/019 Lel de Beneficios Eventuais;	100%,	x	x	x	x	x	x	x

	Rua Joaq (34) 3690.3089 – 3690	Secretaria uim Aníbal, r 0.3031 – Fax:		e Ação Soci tro – Aragua 02	al	.440-009				
Assistên- cia e Apoio à Pessoa com Deficiên- cia	Assegurar a inclusão/profissionalização de pessoas com deficiência de acordo com Lei 8213/91;	demanda	x	x	x	x	x	x	x	
PROGRA	AÇÃO ESTRATÉGICA	TÉGICA META FONTE DE FINANCIAMENTO			AMENTO					
MA			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	5055	2023	2024	2025	
Atenção ao Trabalha- dor	Manutenção dos Programas de Geração de Renda, nas unidades do CGER, PAIS e MUP, assegurando a oferta de cursos de geração de renda e integração social;	100%	x	x	x	x	х	x	x	

(- ,	0.3031 – Fax: (34) 3690.31		MG - 38.440-009			
	asociali	@araguari.n	ng.gov.br				
unutenção do SINE através cessão de funcionários para ecução de serviços estados;		x		x	x	x	x
segurar a oferta de cursos fissionalizantes em parceria m o 3º setor, SESI/ SENAC/ ENG/SENAR e com o setor vado diverso;	100%	х	х	х	x	х	x
9	cessão de funcionários para scução de serviços estados; segurar a oferta de cursos sfissionalizantes em parceria n o 3º setor, SESI/ SENAC/ ENG/SENAR e com o setor	cessão de funcionários para cucção de serviços stados; segurar a oferta de cursos dissionalizantes em parceria no 3º setor, SESI/ SENAC/ NG/SENAR e com o setor	cessão de funcionários para cessão des tucido de serviços funcionários stados; como como como como como como como com	cessão de funcionários para cessão dos cucida de serviços stados; sequera a oferta de cursos sistema a oferta de cursos 100% X X Islissionalizantes em parceriar o 3º setor, SESIV SENAC/ INXISENAR e com o setor	cessão de funcionários para cessão dos recupido de serviços funcionários stados; segurar a olerta de cursos 100% X X X Insistential Sistema (100% SES) SENAC NO 3º setor, SESI/ SENAC NO S	cessão de funcionários para cessão dos cucujão de serviços funcionários statados: segurar a olfenta de cusos 1000% X X X X X X X X X X X X X X X X X X	cessão de funcionários para cessão dos cucuja de serviços funcionários statados; su calora de cursos 100% X X X X X X X X X X X X X X X X X X

	Rua Joaquim (34) 3690.3089 – 3690.30								
	(0.700000000000000000000000000000000000		@araguari.m						
6.1. Ações es	stratégicas e Metas para Consel				ı				
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	CA META	FONTE DE			PERÍODO			
	AÇAO ESTITATEGICA		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Controle Social	Menuteropia da Casa dos Conselhos composto poles: Conselho Municipal da Assasténcia Social (com a discussión de la minima del minima de la minima del minima de la minima de l	100%	x		x	x	x	x	x

Se	cretaria do	lunicipal de Aragi Trabalho e Ação : 113 – Centro – Ara	Social	440-009			
(34) 3690.3089 - 3690.30	31 – Fax: (34	1) 3690.3102					
	asocial@	araguari.mg.gov.b					
Assegurar recursos para capacitação continuada dos conselheiros como: transporte, alimentação viagens, hospedagem etc;	100%	x	x	x	x	×	x
Assegurar capacitação para cumprimento das exigências legais em conformidade com a Lei MROSC e Resolução CNAS 14 de 15 de Malo de 2014 para instituições, programas e projetos socioassistenciais objetivando facilitar à inscrição no CMAS!	100%	x	х	х	x	x	
		46					

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-000 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

PROGRA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FONTE D	E FINANCIA	MENTO		PERÍO	DO	
MA			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
	Manutenção e apoio a todas as ações necessárias a serem realizadas pelos Conselhos, assegurando recursos técnicos e materiais para a realização do Conferências do Idoso, Criança e Adolescente, Deficiente, Da Mulher e Assistência Social. Serão realizadas de acordo com o charmamento dos respectivos Conselhos Nacionais.	100%	x	x	x	х	x	x	x



Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

7.0. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

Divide-se em duas proteções

- Proteção Social Especial de Média Complexidade: Atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Atendimento que garantem proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou em situação de ameaça. Vínculos familiares e ou comunitários rompidos.



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS

Endereço: Joaquim Modesto nº: 281 - Bairro - Centro



- Unidade Pública Estatal;
- Polo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- · Oferta de serviços, orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos;
- Articula os serviços de média complexidade e opera a referência e a contra referência com a rede de servicos sócio assistenciais da PSB e PSE, com as demais políticas públicas e

Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

demais instituições que compõem o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e Movimentos Sociais

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009

8.0. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

ROGRA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	FONTE D	E FINANCIA	MENTO	PERÍODO			
MA			MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
	Manutenção do CREAS. Garantir mensalmente, o repasse para o CREAS, de material de limpeza, expediente e pedagógico;	100%	x		х	x	x	x	х
	Assegurar recursos para os eventos comemorativos e campanhas educativas;	70%	x		x	x	x	x	x
	Atender as famílias do PAEFI	100%	x		x	x	x	x	х
PAEFI	Assegurar manutenção periódica de 01 ou mais veículos para a realização das visitas conforme aumento de demanda:	70%	x		x	х	x	x	x

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3099 - 3690.3031 - Raz; 43) 3690.309 asocial@araguari.mg.gov.br

domiciliares e acompanhamento da familia e/ou individuo em situação de rompimento de vinculos;	100%	x	х	x	x	x	x
Assegurar aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais para a brinquedoteca;			x	x	x	x	x
Manter os grupos de pais, crianças e adolescentes (Oficinas, Palestras) buscando socialização e reflexão;	4000/	x	х	x	x	x	x
Realizar no mínimo 02 campanhas de divulgação, distribuição de panifetos e cartazes, objetivando a informação e proteção para mínimizar as situações de rompimento de vinculo;	50%	x	x	x		x	×

Secretaria do Trabalho e Ação Social uim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009

х x х х x x x x x x x x x x

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Jim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

8.1. Ações Estratégias e Metas para o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socionadurativas de I.A.a.PSC

		FONTES DE FINANCIAMENTO				PER	IODO	
AÇÕES E ESTRATEGIAS	METAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	100%	×		x	x	x	х	x
Aplicar os objetivos, ações e metas definidas no Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas.	100%	х		x	x	x	х	x

Secretaria do Trabalho e Ação Social uim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690,3089 - 3690,3031 - Fax: (34) 3690,3102

Assegurar o atendimento aos adolescentes e famílias encaminhados pelo judiciário.	100% X	x	х	х	х	х
Manutenção do Serviço de cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA E PSC)	100% X	x	x	х	х	x

		FONTES D				PER	RIODO	
AÇÕES E ESTRATEGIAS	METAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Manter repasse financeiro para a manutenção dos serviços de proteção especial para pessoas com deficiência.	100%	×		x	x	x	x	x
Assegurar repasse de combustível necessário para a manutenção dos serviços.	100%	x		×	х	x	x	х

8.3. Ações Estratégias e Metas para o Serviço Especializado em Atendimento à Pessoa em Situação de Rua

AÇÕES E ESTRATEGIAS	METAS	FONTES DE FINANCIAMENTO				PERIODO			
•		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2020	
Manutenção do alberque;									

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102 Assegurar o repasse de gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal e roupa de cama e banho; 100% х x nutenção do serviço da Equipe Técnica em Serviço pecializado em Atendimento à Pessoa em Situação de Manutenção do serviço da Eugente Especializado em Atendimento à Pessoa em Situação Especializado em Atendimento à Pessoa em Situação Especializado em Atendimento a Pessoa em Situação adequadas acelização das abordagens necessárias: x x x x x x x Assegurar recursos para a concessão de passagem para o recambiamento seguro ao local de origem;

100%

8.4. Ações Estratégias e Metas para a Proteção Social Especial- Alta Compl

AÇÕES E ESTRATEGIAS	METAS	FONTES D	E FINANCIA	AMENTOS	PERIÓDO			
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102

	passe financeiro para a instituição garantia de 25 (vinte cinco) vagas	100%	x		x	x	x	x	
proteção adolescentes	especial para crianças e								
Acolhimento	reordenamento do Serviço de para crianças e adolescente, asse de recurso.	100%	х		х	х	х	х	
Família Acolhedora	Execução do serviço Familia Acolhedora de crianças, adolescentes afastados temporariamente de suas familias.	100%	х	x	x	x	x	x	
	Assegurar recursos para capacitação continuada da equipe técnica que presta o atendimento.	100%	X	x	х	X	x	х	

Araguari, 1333 (12) - 11





	SARAY.
3	JEL E
×	SAP J
5	-
	N.

Prefeitura Municipal de Araguar (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

8.6. Ações Estratégias e Metas para a Proteção Social Especial – Alta Complexidade- Abrigamento para hom

		FONTES D	E FINANCIA	AMENTO		PER	IODO	
AÇÕES E ESTRATEGIAS	METAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
•		X	x		X	X	X	X
Manter repasse financeiro a Instituição Associação Casa de Davi para o para a garantia de 08 (oito) vagas no serviço de acolhimento a maiores de 18 anos.	100%							
Assegurar o repasse de gêneros alimenticios mediante Termo de Cooperação a Instituição Associação Casa de Davi para o para a garantia de 08 (oito) vagas no serviço de acolhimento a maiores de 18 anos.	100%	×	x		x	x	x	x



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

8.7. Ações Estratégias e Metas para a Proteção Social Especial – Alta Complexidade- Abrigamento para homens e mulheres de 18 a 59 anos com deficiência

		FONTES D					IODO		
AÇÕES E ESTRATEGIAS	METAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025]
Manter repasse financeiro a Instituição Casa do Caminho para o para a garantia de 07 (sete) vagas no serviço de acolhimento de homens e mulheres de 18 a 59 anos com deficiência.	100%	x	x	x	x	x	x	x	
Manutenção da cessão de equipe técnica para acompanhamento das atividades (Assistente Social).	100%	x			x	x	x	x	

9.0.. Ações Estratégias e Metas para a Gestão

				IAMENTO		PERI	ODO	
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	2022	2023	2024	2025
Remuneração de pessoal	100%	x	x	x	x	x	x	x
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e inativo através de recursos próprios e repasses.	100%	x	x	x	x	x	x	



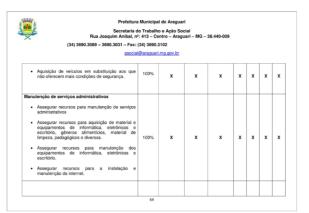
Prefeitura Municipal de Araguari

Adams and the latest								
Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS • Adequação da Lei municipal de acordo com a Lei do SUAS. • Estruturação da Secretaria de Trabalho e Ação Social com formalização de áreas essenciais.	100%	x			x	x	x	x
Capacitação continuad dos trabalhadores do SUAS Asseçum recursos para Aspena, refecêos- hospordagem e capacidação continuada para funcionários em atividades de capacitação e/ou trabalho. Asseçum recursos para contratação de palestrantes para capacitação de funcionários da explores dos conteúdos recebidos nas equipos dos conteúdos recebidos nas capacitações. - Realizar recursos este excupe para levantamento de situações profesemaryolucições.	100%	x	x	x	x	x	x	x



Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

<u>asocia</u>	@araguar	i.mg.gov.br						
Composição das Equipes de Referência Assegurar recursos para contratação de profissionais para compor as equipes de referência de acordo com a NOBRH-SUAS.	100%	x	x	x	x	x	x	x
Composição das Equipes de Instrutores dos CGER,MUP e PAIS - Assegurar recursos para contratação e manutenção de instrutores para oficinas profissionalizantes.	100%	x			x	x	x	x
Manutenção, aluguel e conservação de bens imóveis. Assegurar recursos para alugueis dos equipamentos sociais. Manter e conservar bens imóveis.	100%	x	x	x	x	x	x	x
Manutenção de serviços de transporte Assegurar 04 veículos em condições mecânicas e de segurança para a realização de todas as atividades.	100%	х	х	x	х	x	x	х



Secretaria d Rua Joaquim Anibal, n	lo Trabalho		ial	38.440-009				
(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax:	(34) 3690.3	102						
asocia	@araguari.	mg.gov.br						
Manutenção da Vigilância Socioassistencial								
 Assegurar a manutenção e suporte para equipe de Vigilância Socioassistencial: garantindo recursos para aquisição de Equipamentos tecnológicos como: Computador, Notebook, Data Show; 	100%	x	x	x	x	x	x	×
 Assegurar a manutenção de Veículo automotivo para visitas nos territórios, na rede socioassistencial e equipamentos da SMTAS; 								
 Assegurar recursos para manutenção da internet de boa qualidade; 								
Assegurar materiais de escritório;								
Divulgação dos serviços ofertados								
 Assegurar recursos para a divulgação dos serviços, programas, projetos e beneficios ofertados pela STAS por meio de cartilhas, panfletos, cartazes divugando e/ou informando o trabalho realizado nas redes de telecomunicação; 	100%	x	x	x	x	x	x	×





Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

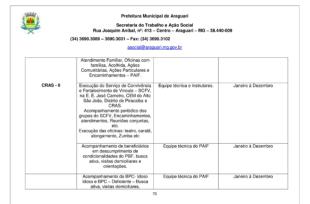
10.0. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- · Ampliar a cobertura de atendimentos nos territórios de vulnerabilidade e risco social melhorando o acesso dos usuários aos serviços, contemplando todo município
- Qualificar e constituir as equipes de referência conforme a NOB, potencializando os trabalhadores do SUAS;
- Promover a inserção dos usuários, prioritariamente em vulnerabilidade social, ao Mundo do Trabalho, visando a qualificação profissional e a geração de renda para o fortalecimento do protagonismo e da autonomia.
- Trabalhadores, gestores e conselheiros aptos, munidos de competências e técnicas necessárias para o enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social;
- Qualificação das ofertas prestadas e maior acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Consolidação do direito à participação social;
- Qualificação dos processos de produção, sistematização e organização da informação;
- Eficácia, eficiência e efetividade nos processos de implantação, implementação, gerenciamento e monitoramento dos serviços, programas, projetos e beneficios.
- Universalização do acesso aos serviços programas, projetos e benefícios socioassiste e das políticas públicas setoriais;
- Prevenção das situações de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios de abrangência dos CRAS;
- Proteção social às famílias e indivíduos voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- Redução das situações de acolhimento institucional;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida;
- Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento e aprimoramento da rede socioassitencial

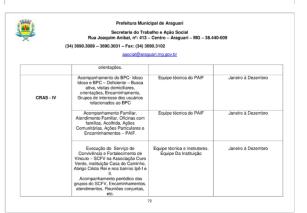


UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
	Acompanhamento do BPC- Idoso e BPC - Deficiente - Busca ativa, visitas domiciliares, orientações, Encaminhamento, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro- Mensa
CRAS - I	Acompanhamento Familiar, Atendimento Familiar, Oficinas com familias, Acolhida, Ações Comunitárias, Ações Particulares e Encaminhamentos – PAIF.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro- Mensa

Carried Street	Prefeitura Munic	cipal de Araguari						
	Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009							
	(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 36	90.3102						
	asocial@arag	uari.mg.gov.br						
	Execução do Serviço de Comiviência e Fortisecimento de Vinculos - SCPV, na CEL. Esta e C. E. E. A no C. R. A. C.	Equipe técnica e instrutores.	Janeiro à Dezembro - Semanal					
	Acompanhamento de beneficiários em descumprimento de condicionalidades do PBF, busca ativa, visitas domiciliares e orientações.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro					
	Acompanhamento do BPC- Idoso Idoso e BPC — Deficiente — Busca ativa, visitas domicillares, orientações, Encaminhamento, Grupos de interesse dos usuários relacionados ao BPC.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro					
	Acompanhamento Familiar.	Equipe técnica do PAIF	Janeiro à Dezembro					









Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Josquín Anibal, nº: 413 – Centro - Araguari - MG – 38.440-009 (34) 3690_3093 – 3690_3091 – 56; 40) 3600.3102 Bociala@araguari - mg ovo-br Execução das oficinas: Artesanato, Autoritaria de Alcongarrento; Acompanhamento de beneficiários em descumprimento de condicionalidades do PRF, pusca aliva, violate comocilance e o PRF, pusca aliva, violate comocilance e o PRF, pusca aliva, violate comocilance e Discoso de PRF — Deficience - Busca Condicionalidades do PRF — Deficience - Busca Condicionalidades de PRF — Busca

p. Hidroginási	iva Mais" – Esporte ara Idosos tica, Natação, Vôlei, peonatos etc.	Oficineiros Equipe Técnica Secretaria do Esporte e Juventude	Janeiro à Dezembro
	de convivência	Daniela e Rita (Equipe técnica)	Semanal
Pro	ojeto Saúde	Daniela e Rita (Equipe técnica) Equipe saúde	Semanal
	emoração de versariantes	Rita	Trimestral

(54) 555	0.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3		
	asocial@arai	quari.mg.gov.br	
11.3 . Proteção Socia	I Básica – Centro de Convivênc	ia da Criança e do Adolescente	
UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
	Reunião de equipe com a equipe de gestão	Equipe de técnica e do Centro Público de Convivência.	2 por semestre
	Reunião de planejamento	Equipe de pedagogas e equipe de referencia dos CRAS	
	Realização das campanhas nos territórios	Equipe técnica e do Centro Público de Convivência.	Fevereiro a Junho- 1 por mês
Centro Público de Convivência do CEDEC	Realização da Campanha Nacional contra o Trabalho Infantil e exploração e abuso sexual	Equipe técnica e do Centro Público de Convivência.	Junho
	Execução do Serviço de Comiviência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. Execução das oficinas: Balé, Zumba, Teatro, Crochê, Bordado, Dança, Pintura em tecido, Artesanato.	Orientador social, oficineiros e equipe técnica.	Fevereiro à Dezembro

Prefeitura Municipal de Araguari

1 A

Ł.	Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabaliho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro – Araguari – MG – 38.440-009			
(34) 3690	.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3	690.3102		
	asocial@ara	guari.mg.gov.br		
Centro Público de Convivência do Distrito de Amanhece	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV Execução das oficinas: Artesanato' . Educação Física, Karatê, Canto, Alongamento.	Orientador social, oficineiros e equipe técnica.	Fevereiro à Dezembro	
	Reunião de pais para orientações	Equipe do Centro Público de Convivência de Amanhece e gestão	Mensal	
Centro Público de Convivência do PETI Piracaíba	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV: Execução das oficinas: Artesanato, Canto Coral, Zumba, Educação Física, Croché, Desenho livre e Dobradura.	Orientador social , oficineiros e equipe técnica.	Fevereiro à Dezembro	
	Reunião de pais para orientações	Equipe do Centro Público de Convivência de Piracaíba e gestão	Mensal	

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3099 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102 asocial@araguari mg gov br 1.4 Proteção Social Especial - CREAS			
UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
CREAS	Execução do serviço de Medidas Socioeducativas (grupos e acompanhamento)	Equipe técnica do PAEFI	Janeiro à Dezembro
	Execução do curso de jardinagem	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Cursos de Informática	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Musicalização	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Execução das atividades; Esporte de quadra na ressocialização, a Arte do desenho na ressocialização e projeto de vida.	Equipe técnica	Janeiro à Dezembro
	Execução das atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida e avaliação inicial; Atendimento osicosocial	Equipe técnica do PAEFI	Janeiro à Dezembro

Ł	Prefeitura Municipal de Araguari Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro - Araguari - MG – 38,440-009		
(34) 36	90.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690		
	asocial@aragua	ri.mg.gov.br	
I.5 GESTÃO			
UNIDADE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
CRAS	Realizar visitas de acompanhamento e supervisão do trabalho	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro Quinzenal
	Reuniões de Equipe	Equipe de Gestão	Mensal
	Reuniões de Equipe do SCFV	Equipe de Gestão	Bimestral
CREAS	Realizar visitas de acompanhamento e supervisão do trabalho	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro semanal
	Reuniões de Equipe	Equipe de Gestão	Mensal
Centros Públicos de Convivência	Realizar visitas de acompanhamento e supervisão do trabalho	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro Quinzenal
	Reuniões de Equipe	Equipe de Gestão	2 x por semestre

DIÁRIO OFICIAL

(34) 369		salho e Ação Social - Centro – Araguari – MG – 38,44 90.3102	10-009
	asocial@arag	uari.mg.gov.br	
Rede Inter setorial	Reuniões com a rede	STAS e equipe de Gestão	A partir de Março - bimestra
Rede Inter setorial	Coordenação de gestão de casos	STAS e equipe de Gestão	A partir de Janeiro- mensal
Capacitações	Realizar capacitação das equipes dos programas	STAS e equipe de Gestão	1º semestre
	Realizar capacitação das equipes de referência	STAS e equipe de Gestão	2º semestre
	Dia da Mulher (Protagonismo Feminino e emancipação da Mulher)	STAS e Todos os Equipamentos	Março
Campanhas e Fóruns e Seminários Estruturação da STAS	Dia "D" contra a Erradicação do Trabalho Infantil	STAS e equipe de Gestão, CREAS e Conselho Tutelar	Outubro
	Realizar e apoiar as Conferencia Municipal.	STAS e equipe de Gestão e Conselhos Municipais	Janeiro à Dezembro
	Realizar as Ações Comunitárias	STAS e equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro
	Realizar o Dia Nacional da Violência contra o Idoso e o Dia Nacional do Idoso	Centro Público de Convivência do Idoso, Conselho: Municipal do Idoso.	Junho e Outubro
	Campanha Agosto Lilás pelo	STAS e Todos os	Agosto

(0.4) 0000	.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690	2400	
(34) 3690	.3009 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690	.3102	
	asocial@aragua	ri.mg.gov.br	
	fim da Violência Contra à Mulher,	Equipamentos	
	Campanha Maio Laranja Pelo fim da Violência Contra Crianca e Adolescente	STAS e Todos os Equipamentos	Maio
	Campanha Setembro Amarelo; Contra o Suicídio	SETAS e Todos os Equipamentos	Setembro
	Campanha Outubro Rosa – Prevenção contra o Câncer de Mama	STAS e CRASs	Outubro
	Campanha Novembro Azul – Prevenção contra o Câncer de Próstata	SETAS e CRASs	Novembro
	Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	Equipe de gestão e Procuradoria	Julho a Dezembro
	Adequação dos Espaços Públicos.	STAS/ PMA	Janeiro à Dezembro
Sistema de Monitoramento	Alimentar os sistemas SUAS WEB e SIMSUAS MG de relatórios	Equipe de Gestão	Mensal/ Semestral
Vigilância Socioassistencial	Realizar mapeamento de todo o servico socioassistencial	Equipe de Gestão	Janeiro à Dezembro

Prefeitura Municipal de Araguari

A E	Prefeitura Municip		
X	Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Anibal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009		
	(34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690	0.3102	
	asocial@aragua	ari.mg.gov.br	
	Monitorar os relatórios RMA/SIM /SUAS e CENSO- SUAS	Equipe de Gestão	Mensalmente
	Quantificar todos os atendimentos e Ações da Assistência Social	Equipe de Gestão	Mensalmente
	Elaborar Diagnóstico e definir metas para aprimoramento dos serviços ofertados	Equipe de Gestão	Mensalmente
	dos serviços ofertados		
	83		



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 - Centro - Araguari - MG - 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

12.0 RECURSOS HUMANOS

Para o desenvolvimento dos Programas, Serviços e Beneficios desenvolvidos na STAS/Araguari conta-se com a colaboração de cento e quarenta e três (143) funcionários de nível Fundamental, Médio e Superior.

Cargo/Função	Quantidade
Assistente Social	24
Auxiliar Administrativo	15
Auxiliar de Serviços Gerais	23
Cantineira	09
Instrutor de Artesanato	11
Motorista	07
Operador de Máquinas	02
Pedagogo Social	05
Pedreiro	03
Professor I	03
Psicólogo	18
Recreadora da Educação	07
Servente de Pedreiro	01
Telefonista	01
Vigia	01
Assessor Técnico	01
Chefe de Coordenadoria	01
Chefe de Divisão	01
Conselheiro Tutelar	05
Coordenador de secção	04
Diretor de Departamento	05

84



Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria do Trabalho e Ação Social
Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009
(34) 3690.3089 – 3690.3031 – Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

13.0 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação e monitoramento é um processo contínuo, que servirá para subsidiar a execução das ações, sendo possível quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo. Para tanto, ao final de períodos pré-estabelecidos deverá ser feita um aqualçação dos resultados com base em ferramentas disponíveis e/ou construídos para este fim.

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade de adoção das providências catóveis. Ao final de cada exercício, será felta a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Este Plano será avaliado constantemente de acordo com as demandas que surgirem e revisado anualmente.

85







Secretaria do Trabalho e Ação Social µim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102

asocial@araguari.mg.gov.br

14.0 BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne. Lei Orgânica de Assistência Social. 1993.
 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne. Relatório de Informações-Bolsa Familia e Cadastro Único. Disponivel em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio_fo-php. Acesso em: 22 maio 2013.
 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne. Relatório de Informações. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php.
 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne. Planos de Assistência Social: Circetires para elaboração. MDS, 2008. (Capacita SUAS v. 3).
 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne. Política Nacional de Assistência Social :
- PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS.
- 2012.77 6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forne. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109. 2009



Prefeitura Municipal de Araquari

Secretaria do Trabalho e Ação Social Rua Joaquim Aníbal, nº: 413 – Centro – Araguari – MG – 38.440-009 (34) 3690.3089 - 3690.3031 - Fax: (34) 3690.3102









Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

> A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte







